À Comissão
ATA DEFERIDA.
24/02/23
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
27/02/2023	05/2023

ATA DE VISITA TÉCNICA

REQUISITANTE DR	**OBJETO:** SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visita técnica em modalidade virtual, em uma Instituição Social, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. A segunda instituição mencionada no quadro abaixo, respondeu ao contato da comissão informando sobre a desistência da parceria por motivação pessoal do representante da Instituição. Diante disso, na instituição visitada foi possível observar a atividade presencial com o público alvo, e foi realizada entrevista com representante legal da Instituição baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) antes da visualização da estrutura física, e dessa forma decidiu por **INABILITAR**: **Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIAS**, por não atender ao item 3.1.7 do Edital, e **Associação Beneficente Santa Rita Durão**, pela não realização da visita técnica.

INSTITUIÇÕES INABILITADAS
Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIAS
Associação Beneficente Santa Rita Durão

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e

convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Grace Amorim Pereira	Juliana Fontes Guimarães
Presidente	**Membro**	**Membro**